

PORTARIA Nº. 104/2025 de 22 de janeiro de 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 71, da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Luciana Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula nº 2500, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, para serem gozadas no período de 22 de janeiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025 (20 dias de férias-1º etapa).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal